ATA N.º 06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (RESOLUTIVO CERTO) CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA: -

Presente Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 27 de janeiro de 2015, referindo que o Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deu indicações ao Recursos Humanos, da vontade em iniciar o processo de recrutamento de trabalhadores, para constituição

de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (resolutivo certo): ------

- a) Para os Assistentes Operacionais do Parque de Campismo e Piscina Municipal para a época de verão, pelo período de 4 meses; -----
- b) Para os Professores das AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular) e AAAF's (Pessoal de Atividades de Animação e Apoio à Família), para o próximo ano letivo, em virtude de os contratos de trabalho dos trabalhadores em exercício caducarem no final do presente ano letivo, não podendo ser objeto de renovação, nos termos da lei; ------
- - a) 44 Assistentes Operacionais do Parque de Campismo: ------

 - iii) **3 Nadadores**, para prestarem socorro a pessoas em dificuldade ou em risco de se afogarem e administrar os primeiros cuidados, quando necessário; vigiar os utilizadores da Piscina e zelar pela boa utilização dos equipamentos. ------
 - b) Professores das AEC's e Pessoal de Atividades de Animação e Apoio à Família, num total de 31 lugares: ------

 - ii) **8 Assistentes Operacionais a Tempo Parcial**, com atribuições de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, durante as aulas, nas refeições

- e tempos livres e procederem ao serviço de apoio à cozinha e apoio ao serviço de limpeza das salas e áreas envolventes das escolas do concelho; ------
- iii) **2 Professores de Educação Musical a Tempo parcial**, para lecionarem a disciplina de educação musical das atividades extracurriculares aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico; ------
- iv) **3 Técnicos Superiores (Educação Física) a Tempo inteiro**, para lecionar a disciplina de Educação Física das atividades extracurriculares aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico; ------
- c) 3 Técnicos Superiores (Educação Física), para ministrar as aulas e as atividades para que forem solicitados; zelar pela segurança dos utentes da Piscina Municipal Coberta de Aprendizagem; manter atualizado o inventário dos equipamentos e material de natação, assim como o material necessário à prestação dos primeiros socorros; assegurar um correto comportamento dos alunos, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, no recinto da Piscina e nas zonas circundantes; prestar auxílio a pessoas que apresentem deficiências físicas, mentais ou orgânicas ou em risco de afogamento.

- - i) Decisões legislativas ou judiciais; -----
 - ii) Assunção, pelo Município, de pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a local; ------
 - iii) Assunção de despesas com pessoal que decorram dos respetivos processos de dissolução e da internacionalização das atividades do Município; ------
 - iv) Assunção de despesas no âmbito do atendimento digital assistido. ------

- *b*) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

Devendo cumprir igualmente os seguintes requisitos, cumulativamente: -----

- 1) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aqueles se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; ------
- 2) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam. ------

Assim, como forma de poder fazer prova à Assembleia Municipal que foi impossível ocupar, em todo ou em parte, os lugares com recurso a trabalhadores com vínculo de emprego

Relativamente aos trabalhadores para o exercício de funções durante os 4 meses de verão no Parque de Campismo e Piscina Municipal (44 Assistentes Operacionais), e considerando que a sessão de Assembleia Municipal imediatamente seguinte é a de fevereiro e a seguinte é em abril, esta última muito próxima do período em que anualmente abre o Complexo Turístico do Peneireiro (1.ª quinzena de junho), fundamentando no interesse público e na necessidade e importância desta infraestrutura turística para o Concelho, e como forma de racionalizar custos com reuniões extraordinárias do órgão deliberativo, Assembleia Municipal, prevendo-se que a autorização concedida na sua sessão de abril, pode eventualmente não ser em tempo totalmente útil para que o processo de concurso decorra e seja homologada a Lista de Ordenação Final com vista ao provimento dos lugares aquando da abertura do complexo, e não tendo sido possível desencadear o procedimento concursal mais cedo, até porque o Orçamento de Estado, com normas específicas sobre a contratação de pessoal, só teve a sua vigência a partir de 1 de janeiro de 2015, tal como o mapa de pessoal da autarquia onde estavam previstos os lugares agora em concurso, não sendo expectável que o primeiro processo de abertura de procedimento concursal, cujo âmbito se destina apenas a candidatos com prévia relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, estaria concluído até à sessão da Assembleia Municipal de fevereiro, porque existem prazos que a autarquia não controla, como a publicação do aviso em Diário da República e prazos mínimos para apresentação de candidaturas e direitos e garantias dos candidatos através do mecanismo de audiências dos interessados; caso a Câmara Municipal assim o entenda, o Técnico Superior sugere que, para estes 44 lugares de Assistente Operacional do Parque de Campismo e Piscina Municipal, excecionalmente, o Executivo Municipal solicite autorização à Assembleia Municipal, já na sua sessão de fevereiro, para esta autorizar a que o âmbito de recrutamento para estes, e só estes 44 lugares, se estenda também a candidatos sem prévia relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida, sem que previamente lhe demonstre que não foi possível ocupar os lugares com pessoal com prévia relação jurídica de emprego publico previamente constituída, comprometendo-se, contudo, que sejam respeitadas as prioridades no recrutamento legalmente estabelecidas, ou seja, primeiro candidatos com prévia relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado, seguindo os candidatos com prévia relação jurídica de emprego público previamente estabelecido por tempo determinável ou determinado e, por fim, candidatos sem prévia relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. - Considerando o investimento do município na educação e na importância que as atividades extracurriculares exercidas pelos professores de música, inglês e educação física e do apoio durante a hora de almoço e prolongamento do horário no final do dia aos alunos do préescolar e 1º ciclo do ensino básico, bem como o apoio aos meninos com necessidades educativas especiais; -----

Considerando que os contratos de trabalho vigentes não são possíveis de serem renovados, nem é possível deslocar pessoal doutros serviços da autarquia para assegurar estas atividades, devido à falta de recursos humanos, em grande parte, pelo facto de nos últimos anos terem sido impostas, aos organismos da administração pública, restrições na

contratação de pessoal; -----

Considerando o interesse público e a importância do parque de campismo e piscina municipal para o concelho e para quem nos visita durante os meses de verão; -------

Considerando que não é possível, devido ao elevado número de trabalhadores que as duas infraestruturas necessitam para o seu normal e regular funcionamento, durante os quatro meses de abertura ao público (44 Assistentes Operacionais), fazer deslocar de outros serviços da autarquia, recursos humanos, devido à escassez de trabalhadores; ------

Considerando a abertura habitual destes dois equipamentos logo no início de junho, e não sendo viável que a autorização concedida pela Assembleia Municipal de abril possa ser em tempo útil para concluir o processo atempadamente; ------

COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR – Pedido de isenção no pagamento das taxas relativas à emissão de Licença Especial de Ruído: -

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 2.537.916,27 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: José Luís Januário

Local: Rua da Fonte – Macedinho – Trindade

Destinado: Doméstico – Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Requerente: Constantino Manuel Bebiano Teixeira **Local:** Largo da Barreira – Santa Comba da Vilariça

Destinado: Doméstico – Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Requerente: José Teixeira Bernardo

Local: Rua da Lage da Malhadoura – Vieiro – Freixiel

Destinado: Adega de Vinhos – Deliberado, por unanimidade, deferir. ------

Requerente: Gualdino José Gonçalves de Macedo

Local: Rua da Praça – Assares

Destinado: Doméstico – Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Requerente: Prazeres da Graça Amaro Feio **Local:** Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Destinado: Doméstico – Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAIS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO: -

Presente Ofício, datado de 16 de janeiro de 2015, solicitando a colocação de sinais de proibição de estacionamento, nas ruas junto à paragem de transportes coletivos na Praça da República (conforme desenho que anexam), uma vez que os carros estacionados dificultam a entrada e saída dos autocarros da paragem, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, refere que, em alternativa ao requerido, e por forma a solucionar definitivamente o problema, propõe à Ex.ma Câmara Municipal que, antes e depois do sinal vertical de paragem dos autocarros, seja criada a proibição de estacionamento horizontal (pavimento zebra), 5 metros para a frente e 25 metros para trás, conforme impõe o Código das Estradas. – Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que no local já existe sinalização a autorizar a paragem de autocarros, a qual condiciona o estacionamento nos termos do

Código das Estradas. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, ausentou-se da reunião ordinária da Câmara Municipal, devido ao facto de ter que estar presente numa reunião da CCDR-N, no Porto, em representação do Município. ------

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 16/2012

Requerente: Aurora de Lurdes Macedo Sousa **Local:** Rua Dr. Álvares Aragão, n.º 16 – Vila Flor

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses, de acordo com o parecer técnico. -----

Proc. n.º 31/2014

Requerente: Maria Helena dos Santos Pedro Macias

Local: Rua do Tribunal – Vila Flor

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

Proc. n.º 51/2014

Requerente: Rui Miguel Mesquita Meireles

Local: Rua da Fraga – Lote 6 – Seixo de Manhoses

Assunto: Legalização e ampliação de arrecadação de apoio à atividade agrícola – Aprovação dos projetos de especialidades, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de janeiro de 2015, não há inconveniente na aprovação dos projetos de

especialidades. - Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades. -----

Proc. n.º 04/2015

Requerente: RuralServi – Serviços em Meio Rural, Unipessoal Lda.

Local: Lugar do Vale do Judeu – Nabo

Proc. n.º 05/2015

Requerente: Ricardo Francisco Esteves

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 28 – Vila Flor

Assunto: Construção de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de fevereiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. –

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc. n.º 06/2015

Requerente: Armindo dos Santos Pimentel Moura

Local: Lugar do Corneteiro – Roios

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: Vicente Rodrigues Fernandes

Local: Lugar das Arquinhas ou Arquinha – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Pedido de informação prévia para construção de um armazém agrícola* no prédio rústico sito no Lugar das Arquinhas ou Arquinha, localidade de Vilarinho das Azenhas da União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, com origem na inscrição matricial sob o artigo 239 e na descrição da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 315 da extinta freguesia de Vilarinho das Azenhas, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega,

de 04 de fevereiro de 2015, refere que o local da construção pretendida se situa numa zona classificada pelo PDM de Vila Flor como área de importante valor paisagístico, pelo que a edificabilidade neste espaço se encontra regulamentada pelos artigos 73.º e 74.º do PDM. Mais refere que a construção do edifício de apoio à exploração agrícola é possível, desde que preserve as características essenciais da área e garanta o equilíbrio ambiental e paisagístico. Os projetos de construção serão obrigatoriamente acompanhados de estudo de enquadramento paisagístico, não podendo a sua localização, volumetria ou aspeto exterior, perturbar o equilíbrio da paisagem. Os projetos de construção serão também acompanhados de estudo de impacte ambiental, sempre que a dimensão, natureza ou área de incidência do projeto o aconselhe. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do parecer técnico. --**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alberto António Melo Ferreira **Local:** Rua da Portela — Valbom — Trindade

Assunto: Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado, do prédio urbano, sito na Rua da Portela, na localidade de Valbom, freguesia de Trindade, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Trindade sob o artigo 233 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 59 da freguesia de Trindade, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de fevereiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – Deliberado, por unanimidade, deferir. ------

REQUERIMENTO: -

Requerente: Elisa Moutinho da Costa

Local: Lugar da Eira do Clero – Seixo de Manhoses

REQUERIMENTO: -

Requerente: Amélia de Jesus Santos do Bem Teixeira **Local:** Lugar de Atrás das Eiras – Seixo de Manhoses

Assunto: Pedido de alteração da certidão de compropriedade emitida por este Município em 25 de julho de 2012, no que respeita às proporções dos herdeiros, referente ao prédio rústico sito no Lugar de Atrás das Eiras, freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 370 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 299 da freguesia de Seixo de Manhoses, em vez de ser ½ para o seu filho António

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria da Conceição Vassalo Ferreira Mesquita

Local: Rua do Cabeço, n.º 1 – Freixiel

Assunto: Pedido de emissão de certidão comprovativa, para efeitos de registo na competente Conservatória do Registo Predial, que o prédio urbano, atualmente inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel, sob o artigo matricial 1061, resultou do emparcelamento / anexação de dois artigos prediais urbanos, 206 e 747, não estando sujeito a processo de loteamento e que o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo 1061, se situa na Rua do Cabeço, n.º 1, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de janeiro de 2015, refere que com a instrução do processo com a planta de localização, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. —

Deliberado, por unanimidade, deferir. ------

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Maria Queijo dos Santos

Local: Estrada Nacional – Lugar da Nora – Samões

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Lourenço Pires

Local: Lugar da Barreira, n.º 5 – Santa Comba da Vilariça

INFORMAÇÃO: -

TAXAS ADMINISTRATIVAS – RECLAMAÇÕES APRESENTADAS PELOS

NOTIFICADOS NA FASE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA: -

RECLAMAÇÃO: -

Requerente: Maria Augusta Gonçalves Couto **Local:** Rua Dr. Eduardo Cabral, n.º 7 – Vila Flor

redigi,			Carvalho			
